



EDITAL N.º 41/2020

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público que, tendo em conta as medidas de confinamento adotadas pelo Município no âmbito do combate à COVID-19, os Serviços de Proteção Civil, em 14 de março de 2020, publicaram o edital n.º 1/2020 que informava a população que o Mercado Municipal iria funcionar num horário mais alargado.

Assim, e porque neste momento estão a ser adotadas medidas de desconfinamento, foi determinado que a partir de 1 de junho de 2020, o Mercado Municipal passará a funcionar no horário habitual, ou seja, abertura às 7 horas e encerramento às 14 horas, de terça-feira a domingo.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo, ainda, proceder-se à sua publicitação na página eletrónica do Município – www.cm-sobral.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º